

DECRETO Nº 18413/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ao servidor Lucas Luiz Gilioli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *MBA em Gestão Pública* junto à Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **LUCAS LUIZ GILIOLI**, matrícula funcional nº 18794-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.379.333-1/PR e do CPF/MF nº 080.586.439-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Psicólogo*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CRAS II – Sul, a partir de 01 de maio de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças